



SIND TRAB IND AÇÚCAR DOCS COMS ALIM CAFÉ RAÇÔES BAL. COND ESPEC PESCA CARNES E SEUS DERIVADOS ESTADO DO CEARÁ
07.137.953/0001-45



ALIMENTAÇÃO CE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE AÇÚCAR, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CAFÉ, RAÇÔES BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PESCA E CARNE E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE DELIBERAR SOBRE AS PROPOSTAS DE CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE BANCO DE HORAS PARA OS ANOS 2018/2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 horas, deu-se início à votação para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Banco de Horas, na empresa Poli-Nutri S.A., CNPJ n. 60.210.515/0002-29, localizada em Eusébio-CE a Rodovia Anel Viário km 44, s/n°, Coaçu, CEP 61760-000, os trabalhadores da aludida empresa, os quais escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Sr. Paulo Mourão Alves, presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR, DOCEES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CAFÉ, TRIGO, RAÇÔES BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PESCA, CARNE E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n° 07.137.953/0001-45, estabelecido na Rua Olímpio de Paiva, n° 3898, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, CEP 60311770 e, para secretariar, a Sra. Ana Karoline nascimento pereira, Assessora Jurídica do Sindicato. O Presidente abriu os trabalhos, apresentou a pauta da assembleia aos trabalhadores, a qual versa sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1ª) Deliberar sobre as propostas de cláusulas para renovar ou não o Acordo Coletivo de Trabalho para o Banco de Horas 2018/2019**

Realizada a leitura das propostas com o tema supracitado, o Presidente deu início à votação, e afixou a urna nas dependências da empresa por todo o dia, solicitou a todos os profissionais presentes na AGE para votar, **APROVANDO** ou **REJEITANDO** as propostas. Tendo a Assembleia Geral e os participantes da categoria profissional poderes para autorizar ou não a aprovação das propostas das cláusulas do acordo coletivo de trabalho para os anos de 2018/2019, procedendo com o início da votação pelos presentes, para que escolhessem, por votação secreta, uma das opções: "APPROVO" ou "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pela secretária, Sra. Ana Karoline nascimento pereira, a aprovação do respectivo ACT para Banco de Horas por 68 votos SIM, e apenas 17



SIND TRAB IND AÇÚCAR DOCEZ COMS ALIM CAFÉ RAPODES BAL COMD ESPEC PESCA CARNES E
SEUS DERIVADOS ESTADO DO CEARÁ
07.137.953/0001-45



ALIMENTAÇÃO CE

votos para NÃO, ficando APROVADA a proposta do acordo coletivo de trabalho. E, por fim, o Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia em questão observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, sendo devidamente cumprida a ORDEM DO DIA, passando a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos na data de hoje, determinando a mim, que servi como secretária, que mantivesse a presente ata sob a minha guarda para todos os fins, Ana Karoline nascimento pereira, Assessora Jurídica do Sindicato da Alimentação, servindo como secretária na presente Assembleia. Fortaleza/CE, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).


PRESIDENTE DA SOLENIDADE

PAULO MOURÃO ALVES

CPF 017.068.643-45


SECRETARIA DA SOLENIDADE

ANA KAROLINE NASCIMENTO PEREIRA

CPF 053.336.033-16